



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

L E I N. 1 6 3

Auxílio ao Natal dos Pobres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO : F a ç o saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar à Comissão encarregada do Natal dos Pobres a importância de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para o Natal dos Pobres de 1955.

Artº. 2º - Retogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de DEZEMBRO de 1955.



ANTÔNIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL